



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ACRE

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/2026/SPRF-AC

1. Com base em toda a instrução destes autos no exercício das atribuições estabelecidas no art. 118 do [Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal](#):

1.1. **APROVO** o Documento de Oficialização da Demanda DFD 49/2026 (72747828), Estudo Técnico Preliminar- ETP 12/2026 (73740986), Termo de Referência -TR 20/2026 (75235522) e Aviso de Contratação Direta 26/2026; que tratam da pretensa contratação.

1.2. **JUSTIFICO** esta contratação para atender as demandas desta Superintendência Regional.

1.3. **AUTORIZO** a a Contratação Direta, pelo menor valor orçado, com fulcro no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021; e

1.4. **DETERMINO** a realização dos demais procedimentos tendentes a viabilizar a contratação conforme descritos no processo 08219.000478/2026-33.

1.5.

2. Em consequência, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 495/2026 (74683461), DECLARO haver recursos orçamentários disponíveis e que a assunção da despesa solicitada está adequada a Lei Orçamentária anual, sendo compatível com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, inciso II e parágrafo 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e **AUTORIZO** a Divulgação de Dispensa Eletrônica -Aviso de Contratação Direta 26/2026 com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

HENZIO DA SILVA ALBUQUERQUE
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Acre

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HENZIO DA SILVA ALBUQUERQUE**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Acre, em 21/08/2026, às 15:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **75351198** e o código CRC **70F754CC**.



Referência: Processo nº 08219.000478/2026-33



SEI nº 75351198